

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 22/11
Assessora de Plenário

Deputado Distrital J - Valle - PSB

IND 053 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDHCEDP
☐ CDESCOM

Em 08/11/11
Assessora de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o retorno da Companhia de Polícia Militar no Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina – RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o retorno da Companhia de Polícia Militar no Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores da Região há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança. O Vale do Amanhecer um local que freqüentemente ocorrem os mais diversos crimes, tendo como autores os marginais e delinqüentes que costumam agir na região. Motivo do grande número de ocorrências de assaltos, roubos, furtos, estupros, entre outros ilícitos penais registradas na Delegacia Circunscricional de Planaltina.

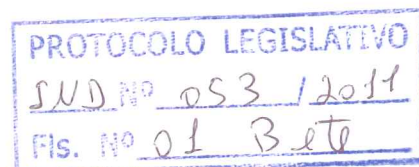
Tendo em vista o programa de Segurança Pública do atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos públicos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de

de 2011.

Deputado Joe Valle
PSB



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 1814/2011 16:22

Recebido em 17/11/2011 13:51